

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

15/10/45080 PG

08 SET 2015

À Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Ilmos. Srs.

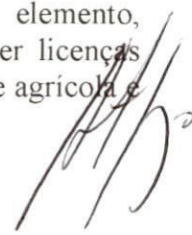
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Fernando Vaz Pupo

Sra. Diretora do DEPLAN
Carolina Baracat do Nascimento Lazineo

Ref. Plano Diretor de Campinas 2016 – Inclusão no Perímetro Urbano –
do 1º Cartório de Registro de CAMPINAS

Encaminhamos a Sa. um relato das dificuldades que atravessamos para manter em [REDACTED] no município de Campinas – SP, tendo em vista sua proximidade com o MEIO URBANO, onde a GLEBA possui uma área total de 1.045,940,00 m², que por um lado o desenvolvimento da região representa uma valorização proporcionando a implantação futura de um empreendimento imobiliário, por outro aponta para algumas dificuldades que relataremos abaixo:

- 1) Devido à Área estar cercada por perímetro urbano, desestimulando a atividade agrícola e criação de gado na propriedade, por conta de eventuais roubos de produtos agrícolas e animais, como também roubos de fiação elétrica, hoje mais de 50% de nossa Folha de Pagamento está direcionada para funcionários da Segurança Interna da nossa propriedade, que se dedicam a atividades de vigilância, recursos estes que poderiam ser direcionados a outras atividades mais rentáveis;
- 2) Sofremos com a ocorrência de incêndios no imóvel, provocados por desconhecidos exigindo que tenhamos um monitoramento diário, para que não ocorra alastramento dos mesmos, provocando prejuízo a nossa propriedade, como também a de nossos vizinhos;
- 3) É fato que para qualquer tipo de desenvolvimento agrícola ou de pecuária, existe a necessidade de se adquirir grandes áreas, para aumentar a produtividade, desestimulando a plantação e comercialização de produtos em áreas de pequenas dimensões, como também sabemos, atualmente toda a agricultura esta baseada na irrigação, que é responsável pelo alto consumo da água em todo mundo;
- 4) A região de Campinas carece de fornecimento deste precioso elemento, primordial para a sobrevivência da população, e hoje para se obter licenças ambientais muitas vezes vetadas pelo Poder Público, torna a atividade agrícola e



pastoril ainda mais onerosa, além disso, a mão de obra menos qualificada vai trabalhar no comércio, notadamente nos três shoppings centers (Parque Dom Pedro, Galeria e Iguatemi) que estão em um raio de menos de 10 Km da fazenda. Portanto os salários que são pagos na área rural são muito pouco atrativos, teremos como solução do problema em foco a mecanização da lavoura, que seria inviável em nível de investimento, em função de se tratar de propriedade de pequeno porte;

- 5) O valor do alqueire existente na propriedade, hoje representado em metros quadrados, inviabiliza qualquer vocação empresarial com seguimento na aplicação de recursos em atividades **agrícola e pastoril**, em função dos valores exorbitantes na aquisição das terras, inibindo qualquer investimento;
- 6) Os preços de maquinários exigem do investidor um Capital Inicial que não condiz com a remuneração decorrente da atividade pastoril, embora nossa propriedade possua terras de boa qualidade, as mesmas encontram-se bastante degradadas, em função da criação de gado durante décadas, exigindo uma correção do solo, que acarreta em custos exorbitantes, diminuindo a lucratividade do investimento;

Estamos cientes de que Vossa Senhoria irá relevar o exposto acima, se manifestando favorável ao nosso pleito, onde através do novo PLANO DIRETOR, incluirá nossa área no PERÍMETRO URBANO do MUNICÍPIO, tendo em vista a inviabilidade de mantê-la como atividade agrícola.

Sem mais, agradecemos cordialmente,



PS: anexo Matricula da Gleba e Imagem Aérea do Google.

